

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

GABINETE
DECRETO N° 218/2025

DECRETO N° 218/2025

SÚMULA: “Nomeia as Comissões Eleitorais Indicadas pelas Unidades e Estabelecimento da Rede Municipal de Ensino de Balsa Nova, atribui poderes especiais para este colegiado exercer atividades de gerenciamento, administração e fiscalização durante o período eleitoral dos Diretoes da Rede Municipal Ensino de Balsa Nova e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial ao disposto no artigo 4º, da Lei Municipal nº 262, de 26 de outubro de 1993, e conforme instrumentalizado no processo administrativo nº 27525/2025,

DECRETA

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, sem qualquer remuneração, para exercer as respectivas funções da Comissão Eleitoral para escolha dos Diretores das Unidades Escolares do Município de Balsa Nova, conforme indicação das instituições de ensino:

I- CMEI BRINCANDO E CRIANDO

CRISLAINE GOSLAR GRAPE – Presidente - matrícula 541882
JOSEMERI DA LUZ CZARNIK – Secretária – matrícula 46321

II- ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBAS DE ANDRADE

SCHEILA CHYBIOR JIOMEK – Presidente - 542016
ERICA BERNARDINO LUZ – Secretária – matrícula 541841

III- ESCOLA MUNICIPAL RURAL ITAMBÉ

JULIA DE FATIMA CURUPANA – Presidente – matrícula 542057
VALDEREZ INGLÊS FERREIRA – Secretária – matrícula 44481

IV- ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ROSALINA

CAROLINE ALBANO HALAT – Presidente – matrícula - 542056
GIANE SOARES PALHANO – Secretária – Matrícula - 541851

V- CMEI TIA NIVA

KAMILA CAROLINE FIACOSQUE - Presidente - matrícula 47216
CAROLINA MIGUEL YASBECK FERRARI – Secretária - matrícula 47175

VI- ESCOLA MUNICIPAL RURAL PREFEITO HERCULANO SCHIMALESKI

FABIANE DOMINGUES FERREIRA - Presidente – matrícula 541790
VIVIANE DA LUZ STRAPASSAN GONÇALVES – Secretário - matrícula 542047

VII- ESCOLA MUNICIPAL PADRE BOLESLAU LIANA

MAGALI ALVES FERREIRA GERMANO – Presidente – matrícula 541888
TANIA APARECIDA KULKA LIMA DOS SANTOS - Secretária – matrícula 541849

VIII – ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAQUIM DA ROCHA SOARES
LOREANE APARECIDA SOARES DOS SANTOS – Presidente – matrícula 542014
ROSA APARECIDA KAVA - Secretária – matrícula 542050

XIX – ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR MÁRIO FARACO
FRANCIELI FAGUNDES – Presidente – matrícula 542014
JOCENI DA SILVA NASSAR - Secretária – matrícula 542050

X – CMEI CANTINHO DA SERRA
PRISCILA MACHADO DE CAMPOS SILVA – Presidente – matrícula 542020
SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA- Secretária – matrícula 47351

XI – CMEI JARDIM DA ALEGRIA
BRUNA DOS SANTOS LOPES– Presidente – matrícula 541886
JÚLIA VITÓRIA MOZUCK - Secretária – matrícula 542051

XII – ESCOLA MUNICIPAL RURAL JOÃO ANDREASSA
JAINE FATIMA DA ROSA SEBULSKI – Presidente – matrícula 541855
SOLANGE DA SILVA MUNIZ RIBEIRO - Secretária – matrícula 46181

XIII – CMEI PROFESSORA MARGARIDA FLÓRIDA CHILÓ
JOICE CAROLINE WILLERS – Presidente – matrícula 542015
NAILA RODRIGUES MARAFON - Secretária – matrícula 542048

XIV – ESCOLA MUNICIPAL DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN – MODALIDADE ESPECIAL
SIRLENE GRACIANO WAVRZENCZAK – Presidente – matrícula 542019
LUANA ROSA DA SILVEIRA GALBIATTI - Secretária – matrícula 541823

Art. 2º. A Comissão de Coordenação Eleitoral, durante o processo eletivo, exercerá de forma extraordinária e plena todos os poderes que se fizerem necessários para o fiel desempenho das atribuições contidas na Lei Municipal nº. 262/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie, para representar e defender os direitos e interesses de suas respectivas Unidades Escolares, perante repartições públicas da esfera Municipal, Estadual, Federal e terceiros.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de outubro de 2025.

CLEVER APARECIDO IAVOLSKI POLETTTO
Prefeito Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Lucimara Silva Oliveira Falarz
Código Identificador:BE43BB2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/11/2025. Edição 3398
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>